



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

01) Mensagem n. 0461/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2696/GP/2019, de 11 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 600.000,00 seiscientos mil reais, tem como objetivo acobertar folha de pagamento dos servidores do programa de atenção básica).

02) Mensagem n. 0462/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2697/GP/2019, de 15 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 4.017,82 quatro mil e dezessete reais e oitenta e dois centavos, devolução de saldo de convênio).

03) Mensagem n. 0463/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2698/GP/2019, de 26 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 676.143,21 seiscientos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos, será destinado para contribuir com a construção de um aterro sanitário).

04) Mensagem n. 0464/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2699/GP/2019, de 26 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE A UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SEMAP, POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**. (R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

41.980,00 quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais, o qual será destinado à manutenção da secretaria municipal de relações institucionais e articulação política).

05) Mensagem n. 0465/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2700/GP/2019, de 29 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". (R\$ 1.709.723,64 um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos, aquisição de serviços de transporte escolar mediante a locação de veículos adequados).

06) Mensagem n. 0466/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ